



Publicado na Edição nº 1226, Seção 190161, pág. 66 e 67 do DOM/ES de 22/03/2019

PORTARIA Nº 1.342/2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E TERRITORIAL, DE ACORDO COM ARTIGO 85-A DA LEI COMPLEMENTAR 128/2008 §2º, III E IV DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

O **Prefeito do Município de Itarana**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea a do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercer a função de Agentes de Desenvolvimento, conforme descrito nas Leis Complementares nºs 128/2008 e 147/2014, no exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento:

- Brunella Paula Coan, matrícula nº 5004
- Joice Freitas Roma, matrícula nº 4934

Parágrafo único: Os Agentes de Desenvolvimento Local e Territorial, de que se trata o caput deste artigo, não receberão qualquer vantagem pecuniária.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, em 21 de Março de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana